



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 125, DE 2021

ASSUNTO: Requer seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais, objetivando a rápida tramitação e APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 345/2019, que dispõe sobre a inclusão dos conteúdos de direito dos animais no programa curricular das escolas públicas do Estado de São Paulo.

SENHOR PRESIDENTE,

Considerando que tramita na augusta Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Projeto de Lei nº 345/2019, de iniciativa do nobre Deputado Delegado Bruno Lima, que dispõe sobre a inclusão dos conteúdos de Direito dos Animais e Proteção Animal no programa curricular das escolas públicas do Estado de São Paulo;

Considerando a importância da educação infantil e o ensinamento das regras básicas de convivência em sociedade às crianças de nosso Estado;

Considerando que os princípios corretos na fase escolar, constrói cidadãos prontos a lutarem por um ambiente melhor para todos;

Considerando que o Projeto de Lei nº 345, de 2019, de iniciativa parlamentar, é de suma importância, pois, versa sobre a inclusão dos conteúdos de Direito dos animais e Proteção animal no programa curricular das escolas públicas, aliando às crianças na causa animal, ensinando-as a importância de respeitá-los, cuidá-los e principalmente, apoiar denúncias em caso de maus tratos;

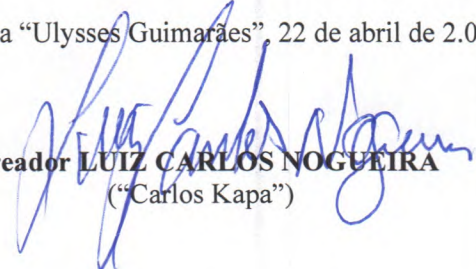
É público e notório que as crianças levam para a casa o que se aprende nas escolas e, de fato, saberão orientar seus familiares na questão da defesa animal;

Por essa razão,

REQUEIRO, na forma regimental de costume, seja oficiado a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, instando seus dignos representantes com vistas a rápida tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 345/2019, de autoria do Deputado Delegado Bruno Lima, que dispõe sobre a inclusão dos conteúdos de Direito dos Animais e Proteção Animal no programa curricular das escolas públicas do Estado de São Paulo, que tem o objetivo de contribuir e fortalecer ainda mais a causa animal, que é uma luta de todos e o anseio da sociedade brasileira.

Do deliberado pela Casa, oficie-se ao Líderes de Bancadas dos partidos políticos com assento na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, dando sê-lhes ciência do inteiro teor da presente propositura, através da remessa de cópias, concitando-os para que se possível empenhar todos os esforços, visando a aprovação da matéria mencionada nesta propositura.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de abril de 2.021.


Vereador **LUIZ CARLOS NOGUEIRA**
("Carlos Kapa")